



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Dona Emma.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Responsável pela Demanda: Débora Petry

Matrícula: 1131

E-mail: debora@donaemma.sc.gov.br

Telefone: 47-3364-2808

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Segurança Privada Desarmada em eventos do Município de Dona Emma, durante as festividades de fim de ano, compreendendo 50 horas. (5 Seguranças no período das 15 horas as 01 horas)

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação justifica-se face ao interesse público em atender ao desenvolvimento de ações e eventos dos diversos setores da Administração Municipal. A utilização de Agentes de Segurança durante a realização de eventos, apoiando o contingente da Polícia Militar, garante uma melhor eficácia, no cumprimento das normas estabelecidas junto à população, mantendo a segurança preventiva e ostensiva do público e dos profissionais que executam os serviços operacionais e logísticos dos eventos. Esse pedido também se faz necessário devido a grande circulação de pessoas principalmente do período das festividades natalinas onde há artistas locais se apresentando, assim como um grande número de munícipes prestigiando as apresentações.

4. Grau de prioridade da compra: Grau Alto

5. Estimativa de valor: 2.746,50 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

6. Prazo de entrega/ execução: em até 48 horas conforme solicitado pelo requisitante.

7. Local e horário da entrega/execução: Município de Dona Emma - com a indicação de horários e locais de execução, expedido pelo responsável da pasta Municipal

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Formulário de Pesquisa de Preços.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fica responsável pela fiscalização o servidor Paulo Luciano Jagieski, Matrícula n.º 1133.

Dona Emma/SC, 04 de setembro de 2024.

DÉBORA PETRY
Agente Administrativa